

EDITAL Nº 01/2025

De 20 de FEVEREIRO de 2025

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o parágrafo único do Art.48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providencias.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)

CONSIDERANDO que a apresentação dos relatórios do 3º Quadrimestre de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 21 de fevereiro do corrente ano, às 9:30 hs audiência pública com a finalidade de apresentar os demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024

§1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 9:30h para apresentação de dos relatórios do 3º quadrimestre de 2024

§2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios para dar ciência do quanto determinado do parágrafo único do Art.48º da (LRF)

Art.2º. Este edital em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, 20 de fevereiro de 2025

**Thiago Rocha Ladeia
Prefeito**